
Decisão Administrativa e Registro SICAF de MULTA - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.005790/2023-61

Ligia S. de Souza | Grupo Adservi <contratos02@grupoadservi.com.br>
Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>
Cc: sibeles@ufcspa.edu.br

28 de abril de 2023 às 09:48

Bom dia!

Para nós fica melhor a emissão da GRU, pois manteremos em processos em separado do faturamento mensal.

Agradecemos antecipadamente.

At.te,



De: Gestao de Contratos [UFCSPA] [mailto:gestaocontratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 09:33

Para: Ligia S. de Souza | Grupo Adservi <contratos02@grupoadservi.com.br>

Cc: sibeles@ufcspa.edu.br

Assunto: Re: Decisão Administrativa e Registro SICAF de MULTA - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.005790/2023-61

Bom dia, Ligia

Nós descontaríamos a multa no próximo pagamento, mas podemos emitir uma GRU com vencimento para 10/05. Como fica melhor para vocês?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Em sex., 28 de abr. de 2023 às 08:40, Ligia S. de Souza | Grupo Adservi <contratos02@grupoadservi.com.br> escreveu:

Sra. Manon, bom dia!

Acusamos recebimento da Decisão Administrativa no qual culminou na Aplicação de Penalidade de Multa à ADSERVI no valor de R\$ 1.017,35.

No entanto, questiono como será efetuado este pagamento à UFCSPA.

Procederemos desconto na próxima fatura ou a UFCSPA emitirá alguma guia para nosso pagamento?

Ficamos ao aguardo de orientações.

At.te,



-----Mensagem original-----

De: UFCSPA/Divisão [mailto:contratos@ufcspa.edu.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de abril de 2023 16:00

Para: contratos01@grupoadservi.com.br; Andrea Matos Comercial Contratos Públicos

<andrea.matos@lideranca.com.br>; contratos02@grupoadservi.com.br; contratos03@grupoadservi.com.br;

alexandre@grupoadservi.com.br; supervisaoadm.ufcspars@gmail.com; sibeles@ufcspa.edu.br;

gestacontratos@ufcspa.edu.br

Assunto: Decisão Administrativa e Registro SICAF de MULTA - contrato 22/2021 - Pregão 15/2020 - processo 23103.005790/2023-61

À ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Segue em anexo Decisão Administrativa de Aplicação de sanção de Multa referente ao contrato nº 22/2021 - cobertura de faltas para o posto de Auxiliar Administrativo na competência de janeiro/2023, bem como o Registro da sanção no SICAF para ciência.

Processo administrativo de aplicação de sanção nº 23103.005790/2023-61. FAVOR desconsiderar e-mail anterior com assunto "Decisão Administrativa e Registro SICAF de Advertência...", o correto é MULTA.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução de Contratos

Departamento de Compras e Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre